

LEI Nº 5.208 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação da Rua projetada com logradouro Nº 01112-6 de Maria do Socorro Dantas de Farias, localizada no bairro Nova Descoberta, zona leste de Caicó e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria do Socorro Dantas de Farias a Rua projetada Nº 01112-6, localizada no bairro Nova Descoberta, zona leste de Caicó, ainda sem denominação
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal